

Prefeitura Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

Página 2 de 3

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 010/2018

LEI N° 1.250
de 29 de 06 de 2018
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA**

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete à aprovação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art.1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial ao orçamento vigente sob as seguintes classificações orçamentárias:

I	02 Poder Executivo	
	02.006 DEP.MUN.ASSIST.SOCIAL	
	02.006.08 Assistência Social	
	02.006.08.244 Assistência Comunitária	
	02.006.08.244.0844 Ação & Reação – Plantando ações p/colher bons frutos	
	02.006.08.244.0844.2018 Projeto Cidadão Digital e Cidadania	
	02.006.08.244.0844.2018.339036.100 Out.Serv.Terceiros PF	28.000,00
	02.006.08.244.0844.2018.339039.100 Out.Serv.Terceiros PJ	4.000,00
	02.006.08.244.0844.2018.449052.100 Equip.Mater.Perman.	23.500,00
	TOTAL.....	55.500,00

Art.2º. A fonte de recursos para a suplementação dos créditos especiais autorizados no art. 1º será a anulação parcial da seguinte dotação:

I	02 Poder Executivo	
	02.006 DEP.MUN.ASSIST.SOCIAL	
	02.006.08 Assistência Social	
	02.006.08.244 Assistência Comunitária	
	02.006.08.244.0844 Ação & Reação – Plantando ações p/colher bons frutos	
	02.006.08.244.0844.2014 Manut.Ativ.Proteção Social Básica	
	02.006.08.244.0844.2014.339032.100 Mat.Distrib.Gratuita	55.500,00
	TOTAL.....	55.500,00

Art.3º. Fica autorizada a suplementação dos créditos especiais autorizados no art. 1º até a totalidade dos seus respectivos valores.



Prefeitura Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO

Art.4º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 13 de junho de 2018.


ELISIO PEREIRA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1^o, 2^o e 3^o DISCUSSÃO

EM 28 DE Junho DE 2018


José Adilson Miguel de Jesus
Presidente
CPF: 080.018.126-34



Prefeitura Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

Página 1 de 3

GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal.
Exmºs. Srs. Edis.

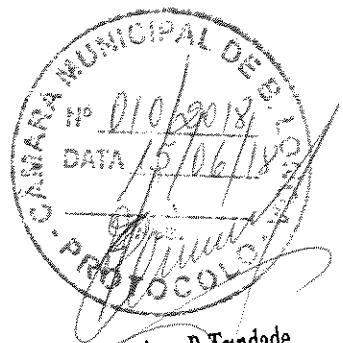
Nesta oportunidade, estamos encaminhando projeto de lei para viabilizar a execução do projeto "Cidadão Digital e Cidadania", da área de Assistência Social.

Este projeto, que segue em anexo a este projeto de lei, é produto de uma exigência do Ministério Público. Este exigió a elaboração de uma política pública voltada para a infância e a adolescência no Município. A Diretoria Municipal de Assistência Social deverá executar o projeto e prestar contas diretamente para o Ministério Público, que fiscalizará a sua compulsória execução.

Sendo esta matéria de relevante interesse da Municipalidade, pedimos a sua unânime aprovação.

Barra Longa, 13 de junho de 2018.

ELISIO PEREIRA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E
AGRICULTURA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, SAÚDE E SANEAMENTO**

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2018

HISTÓRICO: De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o projeto de Lei em epígrafe que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente "

PARECER: Os créditos especiais são os que se destinam a reforço das dotações orçamentárias da despesa. Obrigatoriamente deverão ser autorizados por lei especial e abertos por decreto do Poder Executivo. A lei orçamentária também pode fazê-lo conforme permite a Constituição da República especificamente no seu art. 165, § 8º.

A abertura de tais créditos indubitavelmente somente poderá ser efetuada quando da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de exposição justificativa. Basicamente provêm da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados e não utilizados, além do produto de operações autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo reálizá-las.

Lado outro, convém lembrar que abertura dos referidos créditos sem a indicação do recurso disponível, com todas as especificações identificadoras do recurso a ser utilizado, pode constituir crime de responsabilidade previsto no art. 1º do Decreto Lei 201/67.

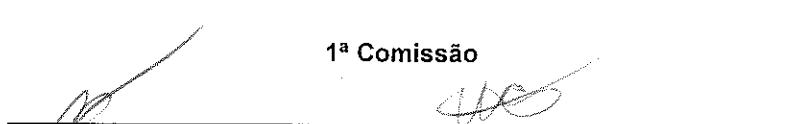
Na presente proposição, observa-se claramente que a abertura de crédito especial que ora se pede, indiscutivelmente é de extrema relevância social, uma vez que se trata os numerários para viabilizar a execução do Projeto "Cidadão Digital e Cidadania" da área da Assistência Social. O pedido da abertura de crédito especial se faz necessário uma vez que trata-se de Projeto novo e , portanto, não contemplado na Lei Orçamentária do corrente ano.

CONCLUSÃO: Diante de todo exposto, estas comissões manifestam-se favoráveis à tramitação da matéria, não havendo nenhum óbice do ponto de vista da legalidade, financeiro e orçamentário, cabendo ao duto Plenário decidir no tocante ao mérito.

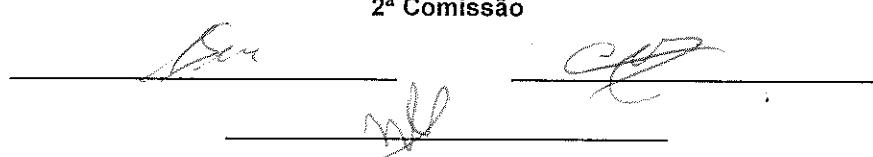
Eis o parecer, *sub censura*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, 28 de junho de 2018.

1ª Comissão



2ª Comissão





Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

PROJETO

EU-“CIDADÃO DIGITAL E CIDADANIA”

- ✓ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/
PROMOTORIA DE JUSTIÇA.
- ✓ ARQUIDIOCESE DE MARIANA.
- ✓ PREF. MUNICIPAL DE BARRA LONGA/DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE/CMDCA
- ✓ CONSELHO TUTELAR



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

PROCESSO HISTÓRICO DE BARRA LONGA.

Consta nos registros históricos, que o primeiro bandeirante a passar na região de Barra Longa foi Francisco Bueno de Camargo à procura do ouro (1702). Mais tarde outros apareceram à procura do ouro e de um lugar propício para a agricultura, pois era necessário um solo fértil para a plantação e esta terra era ideal.

Chegaram a partir de 1711, mas o seu fundador foi o Coronel Matias Barbosa da Silva, que vem à localidade para combater os índios botocudos e acaiabas, a pedido do governador Arthur Sá de Mendes, e recebe em troca, vasta extensão de terras, onde constrói uma fazenda, conhecida como Fazenda dos Fidalgos, no local onde se encontram os dois rios: Rio Carmo e Rio Gualaxo do Norte.

Chegaram os primeiros habitantes e foram construindo ao redor da fazenda ranchos, fazendas, capelas e pousos. Este povoado desenvolveu-se com nome de Barra de Matias Barbosa e, posteriormente como Barra Longa de São José. Somente mais tarde, o município recebe o nome de Barra Longa. Ele é emancipado em 17 de dezembro de 1938. Situado na Zona da Mata, fronteira com a Zona Metalúrgica, em pleno maciço da Serra do Espinhaço, Barra Longa possui cerca de 387km² em relevo acidentado.

Estima-se que tem uma população de 6000, divididos em área rural e urbana. É constituído, além dos distritos, da sede e do Felipe dos Santos, de vários povoados menores.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Encontram-se nesta cidade edificações tombadas pela Prefeitura Municipal, destacando-se a Matriz de São José, construída em 1774, motivo este de orgulho para os moradores. Seu interior é ornamentado com obras dos artistas José Pereira de Aroca, em pedra, e do entalhador Francisco Vieira Servas – grandes nomes do barroco mineiro. Ainda integra ao acervo a Capela de Nossa Senhora do Rosário, datada do século XVIII; um sobrado do século XVII, outro do século XVIII e dos meados do século XX.

Barra Longa, é considerada a terra dos bordados, tem ótimos produtores de cachaça, produções musicais, poesias, pinturas em tela, uma gastronomia fantástica e muitas outras coisas a serem descobertas pelos próprios moradores assim como pelos turistas.

Atualmente, a cidade sofre pelas consequências do maior acidente ambiental no mundo, ocorrido em novembro de 2015, de responsabilidade das Empresas: SAMARCO/ VALE/ BHP BILLINGTON, o rompimento de barragem do Fundão, onde a lama desce e se instala dentro das casas, ruas, fazendas, quintais, e principalmente nos rios, Carmo E GUALAXO do Norte. Este acidente provoca a morte de qualquer tipo de vida por onde a lama passou e ficou.

Neste contexto, a cidade passa por um processo de reestruturação em todos os sentidos. A cidade sofre com os trabalhos que são necessários realizar para sua restauração e a Empresa percebe o quanto a população sofre por falta de liberdade de “ir” e “vir”. A população sofre com problemas de saúde, por ser considerada lama tóxica. Não recebe turistas como antes, a economia local sofre em todos os segmentos.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

A cidade vai aos poucos se adaptando a nova rotina, na espera que tudo possa melhorar. O desejo é que se transforma nossa realidade. Não teremos a mesma Barra Longa, mas sim, uma cidade revitalizada e a população adaptando-se para um novo recomeçar. Para isso será necessário a intervenção de agentes de todos os segmentos e muito trabalho a ser realizado.

FÓRUM INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE PONTE NOVA.

Introdução

Após debate sobre políticas publicas, realizado em Ponte Nova no dia 04 de setembro de 2017, o Conselho Tutelar procurou os setores sociais para apresentar a proposta do Fórum.

Notamos dificuldades em reunir com todos os setores para eleger as tarefas proposta pelo fórum, então nos disponibilizamos a repassar a proposta por cada setor e pedir as principais ocorrências registradas envolvendo crianças e adolescentes.

Infelizmente não obtivemos sucesso em todos os setores, mas realizamos uma parte da proposta do fórum.

Atores sociais do município de Barra Longa/MG

- Conselho Tutelar
- Destacamento da Polícia Militar
- Departamento Municipal de Educação
- Departamento Municipal de Saúde
- Departamento Municipal de Assistência Social
- ONGs

ESTATÍSTICA DO CONSELHO TUTELAR



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

- 1º- Evasão Escolar – 2016 á 2017- (24 ocorrências)
- 2º- Maus Tratos e Negligencia – 2016 á 2017 - (22 ocorrências)
- 3º- BULLING – 2016 á 2017 – (6 ocorrências)

ESTATÍSTICA DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

- 1º- Agressão Física – 2016 á 2017 (4 ocorrências)
- 2º- Menor sem Habilidação- 2016 á 2017 (2 ocorrências)
- 3º- Uso de Drogas- 2016 á 2017 (2 ocorrências)
- 4º- Acidente de moto – 2016 á 2017 (1 ocorrência)
- 5º-Ameaça – 2016 á 2017 (1 ocorrência)
- 6º- Exposição á redes sociais – (1 ocorrência)

ESTATÍSTICAS DE OCORRÊNCIAS NO FÓRUM

- 1º - Informações do núcleo familiar do Adolescente – 2016 á 2017 – (15 ocorrências)

ESTATÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Agressão Física- 2018 (uma ocorrência)

ESTATÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Evasão escolar – 2016 á 2017 (01. ocorrência)

ONGS E SERVIÇOS QUE ATENDEM AO MUNICÍPIO.

CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

- Ensinam música em base teórica e prática gratuitamente as crianças, adolescentes ou adultos interessados.

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SÃO JOSÉ:

- Ensinam música em base teórica e prática gratuitamente as crianças, adolescentes ou adultos interessados.

CAPOEIRA:

- Estimula a percepção, trabalha suas habilidades e capacidades, trazendo benefícios no desenvolvimento e coordenação da criança e do adolescente. Focando sempre no respeito, disciplina, lealdade, amizade e equilíbrio emocional.

Guarda Mirim de Barra Longa/ GMBL

- Atende crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, participam efetivamente de campanhas diversas, datas comemorativas, blitz educativas além de alguns fazerem parte do coral da igreja. Mostrando para todas as pessoas valores como: civismo, amor a pátria e respeito ao próximo.

POLICLÍNICA



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

- Atendimento diário á população com os serviços odontológicos, nutricionista, enfermagem, fisioterapia, psiquiatra e psicólogo.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

- É um serviço da proteção social das SUAS que é oferecido de forma complementar ao trabalho social com as famílias. Com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias.

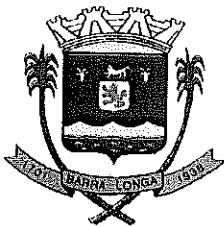
UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

- Atende os casos de urgências e emergências 24hs

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL):

- O CRAS é referenciado para 2500 famílias e oferece o PAIF (Serviço de convivência e Proteção Integral á Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para Criança de 0 a 6 anos. Serviço para Criança e adolescentes de 6 a 17 anos e serviços para idosos. Além de atendimentos individualizados, orientações sobre os benefícios sócio assistenciais e previdenciários.

Igrejas



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Testemunha de Jeová

- Oferece curso bíblico gratuito a criança, adolescentes, e a qualquer pessoa interessada.

Deus é Amor

- Realiza um trabalho interessantíssimo que é de formar grupo de jovens, que estudam a bíblia, fazendo reflexões sobre como desviar de drogas, bebidas etc.

Assembléia de Deus

- É uma congregação que também tem um trabalho com as crianças e os adolescentes que freqüentam a igreja, como grupo de cânticos, aprendizado de toques de instrumentos como: pandeiro, violão, etc.

Igreja Católica

- Conversamos com o Padre Rodrigo, mas ele nos informou que infelizmente os adolescentes de Barra Longa não são freqüentes a igreja, e quando tinha o grupo de jovens na igreja muitos poucos freqüentavam, mas ele não desistiu está com a intenção de criar uma pastoral da criança.

“Trabalhar em equipe é unir varias formas de pensar num só objetivo.”



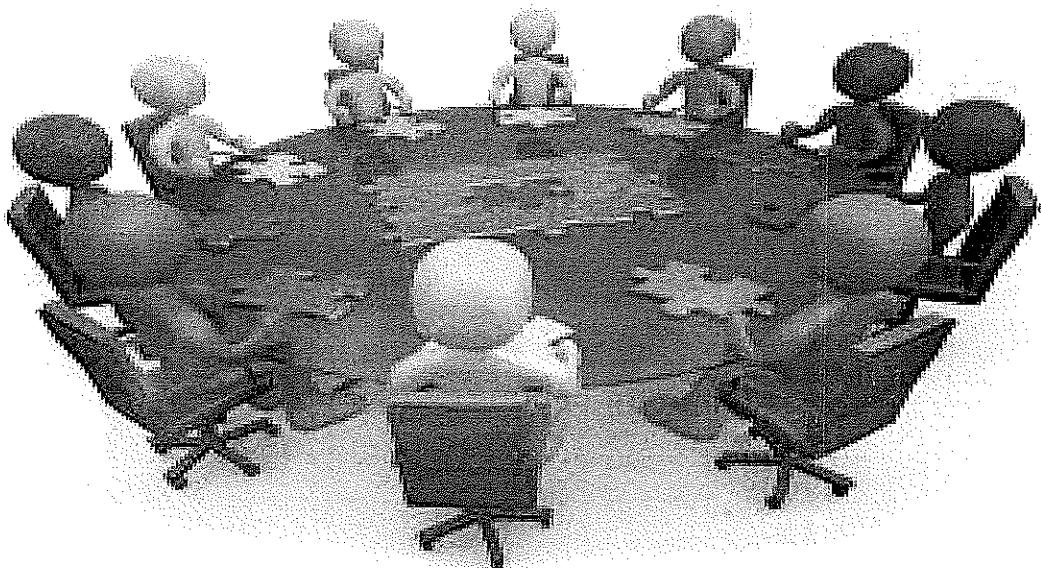
Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

OBRIGADA!



ANALISAR O PLANO DE GOVERNO E VER O QUE CONSTA NO ORÇAMENTO ANUAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- O plano de governo que nos foram fornecidos é referente à gestão passada. Com relação aos recursos investidos nas crianças e adolescentes, observamos que pouco ou quase nada foram investidos.

**Identificar como o município formula suas políticas públicas.
Como elas são contempladas no orçamento.**



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

- O atual prefeito da cidade o Sr. Elísio Pereira Barreto, trabalha com o plano da gestão anterior, mas que foi acrescentado alguns itens como a capoeira e Guarda - Mirim. Então o setor da administração não soube nos informar como foram formuladas suas políticas voltadas para eles.

- A nova gestão formulou um novo plano que será colocado em prática no ano de 2018 e este plano estabelece atividades, oficinas, cursos de artes marciais, capoeira, música, bordado, cursos profissionalizantes, recursos voltados à família acolhedora e medidas sócias educativas.

Avaliar se tudo que foi planejado foi realizado

- Como foi relatado no item anterior pouco se foi planejado as crianças e adolescentes.

Se os resultado imaginado foram atingidos

- Não

SEMINÁRIO:

POLÍTICAS PÚBLICAS

A CIDADE QUE TEMOS E A CIDADE QUE QUEREMOS.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

O seminário foi desenvolvido na "E. E Padre José Epifânio Gonçalves", com 400(quatrocentos) adolescentes na faixa etária de 12(doze) á 17(dezessete) anos responderam confidencialmente a cidade que temos e a cidade que eles desejam ter.

A cidade que temos.

- 50% dos adolescentes afirmam que não tem um bom planejamento municipal feito pelas políticas públicas como saúde, cursos profissionalizantes voltados para eles, e que o prefeito não interessa investir nos adolescentes.
- 30% dos adolescentes responderam que a cidade não tem nada, falta oportunidade de emprego, não tem estradas adequadas na zona rural.
- 20% dos adolescentes afirmam que não tem diversão como clubes, festa, cinemas etc.

A CIDADE QUE QUEREMOS.

Agenda municipal de atendimento a criança e o adolescente

- 60% Mais emprego, cursos profissionalizantes, esportes e diversão.
- 30% Melhoria na saúde, na educação e acesso as estradas.
- 10% Policiamento na cidade e políticos mais honestos.

Agenda Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Atendimento a criança e ao adolescente

- 0 á 7 anos - 323 crianças
- 8 á 15 anos – 316 adolescentes
- 16 á 21 anos – 240 jovens

Justificativa

Faz – se necessário a inclusão digital, pois esta tem papel importantíssimo no desenvolvimento e na melhoria das condições de vida das pessoas. Com a revolução da internet, qualquer um que não souber trabalhar com tecnologia, poderá ser facilmente prejudicado.

A exclusão social é consequência de exclusão digital. Quem não tem oportunidade de ter contato com tecnologia, não poderá competir com quem vivênciá essa rotina. Para combater a desigualdade, seja regional ou social, é preciso inclusão. Também se tem ciência de que o avanço socioeconômico se concretizará quando se obtiver igualdade.

Há necessidade de fazer a inclusão socioeconômica e humana das pessoas, procurando a igualdade de oportunidade de direitos. Assim, inclusão social é a democratização do acesso e tecnologia



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

da informação, é um modo de educação que visa propiciar a todos a inclusão na computação.

Local de atuação do projeto:

O projeto atenderá as crianças da sede do município e Bairro Volta da Capela e posteriormente estendido as comunidades rurais. O Espaço e o transporte serão cedidos pela Prefeitura Municipal. A sala de informática será instalada no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, sítio à Rua Sinval Caetano da Silva, Sem número Bairro Volta da Capela.

Introdução

A inclusão digital serve para garantir que todas as pessoas, independente de classe social, etnia, religião ou poder econômico, tenham condições de usufruir as potencialidades das ferramentas tecnológicas de comunicação e informação. Quando exploradas corretamente, estas podem ajudar a melhorar as condições de vida desses indivíduos.

Para que haja a inclusão digital são necessários três requisitos básicos: um computador, o acesso a internet e, principalmente, o domínio sobre as ferramentas da internet. Por este motivo, os programas de inclusão digital visam essencialmente à formação e "alfabetização informática" das pessoas, para que sejam aptas a extrair os benefícios do universo digital.

Característica do projeto:

Refere-se à educação em um sentido amplo, entendida como todas aquelas intervenções que se dirigem ao fortalecimento do capital humano. Essa linha de atuação vai além das atividades de ensino e aprendizagem, busca transferir e compartilhar conhecimentos e



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

habilidades que contribuam para a sociabilidade, o aprimoramento da qualidade de vida das pessoas.

Critérios de acesso:

Estar em dia com as atividades escolares, ter correção de atitudes na comunidade, renda familiar não ultrapassar 03 (três) salários mínimos, não estar incluso em projeto social da mesma natureza, ter a idade compreendida entre 09 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Objetivo Geral:

*O projeto prioriza o aprendizado e a utilização da WEB, o acesso gratuito aos serviços, as informações e as facilidades da internet, orientado por profissionais treinados, quebrando as barreiras digitais que existem para muitas pessoas.

Objetivos específicos:

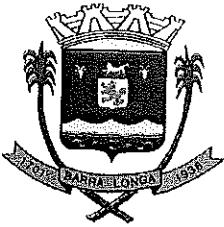
*Oferecer de forma planejada e gratuita oficinas de inclusão digital que contribuam para a inclusão produtiva e o enfretamento da pobreza.

*Propiciar espaço para o exercício da descoberta das possibilidades, focando a prática da inclusão digital em fatores que contemplam a diversidade de públicos.

*Ensinar Windows e Pacote Office, manutenções básicas, antivírus limpeza.

*Ensinar a utilizar o correio eletrônico como veículo de comunicação.

*Incluir atividades complementares aos alunos do curso de sistema de informação e sistema para internet (confecção do Web site).



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

*Ensinar a disponibilizar a navegação na internet como meio de acesso.

Linha de atuação do projeto

Educação

Todos têm o direito de estar e de aprender na escola, e todos os estudantes têm direito à diferença sempre que houver necessidade de alguma diferenciação para garantir participação e aprendizagem. Em outras palavras, se todos são diferentes entre si, precisamos simultaneamente diversificar e diferenciar, ou seja, propor estratégias pedagógicas diversificadas e potencialmente adequadas para trabalhar com um grupo heterogêneo e, ao mesmo tempo, propor diferenciações em termos de desafios e apoios, sempre que necessário, para garantir igualdade de oportunidades no processo de inclusão digital.

A Inclusão Digital refere-se à educação em um sentido amplo, entendida como todas aquelas intervenções que se dirigem ao fortalecimento do capital humano. Essa linha de atuação vai além das atividades de ensino e aprendizagem, busca transferir e compartilhar conhecimentos e habilidades que contribuam para a sociabilidade, o aprimoramento da qualidade de vida das pessoas.

Metodologia

O presente Projeto – Eu -“Cidadão Digital e Cidadania” têm por objetivo estudar, aplicar e relatar a importância da inclusão digital em caráter exploratório através de relatos de pesquisa de campo, para investigar qual a real situação de vida dos envolvidos.

Procurando entender de que forma a inclusão digital acontece, ou seja, ferramentas para que ela seja concretizada, foi realizado



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

um estudo baseado nos pensamentos de vários autores sobre as tecnologias de informação e comunicação e inclusão digital, o qual se caracteriza como ferramentas tecnológicas para que o sujeito se torne incluído digitalmente

Isto demonstra que as pessoas que já convivem em meio a estas novas tecnologias não encontram grande dificuldade como aquelas que não costumam utilizá-las, sendo que, mais cedo ou mais tarde, as mesmas sentirão a necessidade de se apropriar involuntariamente.

O grande desafio é transformar os direitos idealizados de todos os cidadãos em realidade e o benefício da inclusão digital como requisito para exercício da cidadania.

Hoje a internet vem a ser a principal ferramenta de informação que conecta o mundo. Assim, aqueles que não possuem acesso a ela ou não sabem trabalhar com esta ferramenta, interpretando suas codificações e usufruindo dessas tecnologias, são considerados analfabetos digitais.

A exclusão digital é uma das causas do analfabetismo tecnológico e, em concordância a ela, temos o agravante da exclusão social, que vem, de acordo com a realidade, mostrando que ainda existem pessoas que desconhecem as tecnologias, pessoas que não têm celulares, não possuem computadores com acesso a internet e, desta forma sutil, vem havendo a ampliação das desigualdades, o que é uma violência velada, pois constitucionalmente somos todos iguais e temos os mesmos direitos, porém, não temos igualdade de condições.

Percebe-se que a utilização das tecnologias e da informação, por ela mediada, se torna importante para o desenvolvimento econômico e social, o projeto pode se tornar mediador desse recurso, partindo do princípio da inclusão digital. Sendo assim,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 - e-mail: pmlonga@ig.com.br

abrem-se novas oportunidades de melhorar a de qualidade de para todos.

No entanto, não há uma metodologia definida e sim, um método que seja aplicado de acordo com as necessidades dos envolvidos diretamente no projeto. O sujeito contemporâneo é um indivíduo que vive seu letramento tecnológico, mesmo que inconsciente.

Passos para abordar os envolvidos no Projeto – Eu - “Cidadão Digital e Cidadania”:

- Levantamento de dados;
- Pesquisa empírica;
- Recursos humanos;
- Recursos financeiros;
- Local apropriado;
- Locomoção/ transporte;
- Definição de dias/ horários;
- Trabalho lúdico/ aprendizagem;
- Envolvimento de voluntários; etc.

ATIVIDADES PREVISTAS												
Atividade	Mês de Realização											
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M
Elaboração de metas, coordenação e controle	X											
Estabelecer parceiros	X											
Aquisição de periféricos para informática (Roteador/hub/cabo de rede/estabilizador	X	X										
Aquisição de computadores, mesas,	X	X										



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

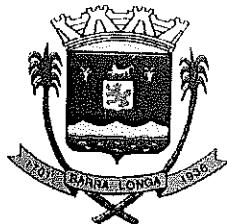
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 - e-mail: pmlonga@ig.com.br

cadeiras e ventiladores, internet.											
Contratação de Instrutor	X	X									
Manutenção dos equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de Armários e estantes	X	X									
Aquisição de impressora laser/bulk in Jet(tinta)	X	X									
Confecção de Uniformes /Camisas	X	X	X								
Aquisição de Material de Escritório (Confecção de apostilas)	X	X									
Desenvolvimento do projeto			X	X	X	X	X	X	x	x	x
Divulgação do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de resultados em seus aspectos positivos e negativos				X				X			X

Demonstrativo de Uso dos Recursos

	ITEM	VALOR	%
1	Pessoal	18.000,00	
2	Serviço de Terceiros	10.000,00	
3	Custo Operacional		
4	Material de Consumo	23.000,00	
5	Encargo Tributário e Financeiro		
6	Imobilização	4.000,00	
TOTAL		55.000,00	

INSTITUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO			
	Recursos	Recursos	Bens	Cessão



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

		Financeiros		Humanos*		Materiais e Serviços*		de Espaço*	
Nome	T.P.*	Não	Sim. Valor (R\$)	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Prefeitura Municipal de Barra Longa	1		55.000,00						

*

Monitoramento e Avaliação

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO

Com a presença efetiva em todo o desenrolar do projeto, será acompanhado pelo Conselho Tutelar, CMDCA, Departamento Municipal de Assistência Social, Equipe do CRAS, Ministério Público e Promotoria de Justiça.

MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

Especificar os meios de avaliação a serem utilizados no gerenciamento do projeto, como reuniões, debates, pesquisas e outros.

O resultado esperado é sempre positivo, por isso se aposta nesse Projeto- Eu - -“Cidadão Digital e Cidadania”, visto que através da inclusão digital, se desperta o interesse de crianças e jovens pode-se motivá-los, dar uma injeção de ânimo e consequentemente, elevarem a auto-estima. Com o apoio da Prefeitura e demais entidades, as atividades desenvolvidas neste Projeto, será única e exclusivamente, o foco para investir na Educação. Com isto, melhora o rendimento escolar e com certeza os resultados serão os melhores possíveis. Cada objetivo atingido será considerado uma vitória. Assim, empenhados em dar o máximo, para a execução desse projeto, que ele seja uma realidade para nossa comunidade. A educação cresce, e



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

o município ganha com os adolescentes dedicados, responsáveis e, sobretudo envolvidos em Projetos sadios que envolvem e motivam para a construção de verdadeiros cidadãos.

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Descrever quais as estratégias que serão adotadas para assegurar a manutenção e ampliação das propostas apresentadas pelo projeto.

Trabalhar com transparência e com um efetivo controle de gastos, envolvendo diretamente e indiretamente todos os moradores das comunidades envolvidos para o sucesso do projeto.

Considerações Finais

As atividades do Projeto - Eu - -“Cidadão Digital e Cidadania” serão trabalhados, com o acompanhamento do Ministério Público de Minas Gerais/Promotoria de Justiça e o Departamento de Assistência Social.

A inclusão digital informacional favorece uma determinada parte da sociedade, já que as inovações tecnológicas foram introduzidas na sociedade com o objetivo da acumulação capitalista. Os que não possuem oportunidades, ou melhor, não têm seus direitos garantidos, excluídos da participação plena da sociedade como cidadãos, ficam à margem também do acesso às tecnologias da informação sendo incapazes de se inserir e consequentemente de interagir com as mudanças dessa nova realidade.

Neste sentido, percebe-se que o uso da informática na atualidade é fundamental, pois atinge as mais variadas esferas de uma mesma sociedade, causando reflexos e contradições entre



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

grupos sociais, onde tais contradições são oriundas de um sistema capitalista perverso e excludente em detrimento do ser humano.

Portanto, a Oficina de Informática do Projeto - Eu - “*Cidadão Digital e Cidadania*” trabalham com a perspectiva de inclusão digital ampliada, visando não só a ser um espaço de abertura onde os envolvidos possam acessar a informática, mas principalmente através deste fazer com que os mesmos percebam as tecnologias de informação como um direito e desenvolvimento do seu exercício de cidadania.

Investimentos

- Aquisição de periféricos para informática Roteador/hub/cabo de rede/estabilizador;
- Computadores;
- Mesas para computador;
- Mesa;
- Impressora;
- Cadeiras;
- Armário;
- Ventiladores;
- Aquisição de materiais p/escritório (Confecção de apostilas);
- Contratação de Instrutor;
- Transporte.
- Lanche



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: pmlonga@ig.com.br

Sandra de Oliveira

Pres.do CMDCA

Mat.0849